

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

O **MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro, CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Carlos Rivelli, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador de C.I. nº M-591064, SSPMG, e inscrito no C.P.F./M.,F. sob o nº 310.794.316-91, e de ora em diante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e, a empresa **DIMPEL LIMITADA**, estabelecida na Rua Safira, nº 63, Bairro Nhá Chica, na cidade de Carmo de Minas - MG, CNPJ nº 13.751.798/0001-55, neste ato representada pelo Sr. Nilton Garcia de Oliveira, portador da carteira de identidade RG nº MG-55.33.266, inscrito no CPF sob o nº 661.839.606-91, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**.

EMBASAMENTO: nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, decreto Municipal nº 139/2020 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições pela Prefeitura Municipal de Andrelândia: *(conforme propostas e ata de julgamento)*

Fornecedor: dimipel limtada - me

Total R\$ 169.659,05

Lote 6 - - Achocolatado em Pó : embalagem de 800 g							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16112	- Achocolatado em Pó : embalagem de 800 g Descrição completa: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (acetato de retinila, mononitrato de tiamina, riboflavina, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, cianocobalamina, pantotenato de cálcio e D-biotina), emulsificante lecitina de soja, aromatizantes e antioxidante ácido ascórbico com embalagem de 800 g . Para um porção de 20g conter: 74kcal, 15g de açúcar, 0,5g de gorduras totais, 0g de gorduras saturadas, 12mg de sódio. Nescau ou Toddy ou qualidade superior. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo	PCT	250,0000	17.5000	4375.00000000	2,13%	Toddy

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



	de validade e embalagens danificadas.						
					Total Lote R\$ 4.375,00		

Lote 7 - - Açúcar Cristal

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16113	- Açúcar Cristal Descrição completa: de 1ª. Qualidade, embalado em saco plástico íntegro, resistente, hermeticamente fechado, acondicionadas em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante Açúcar cristal pct 05 kg cada	PCT	400,0000	19.1000	7640.00000000	2,40%	Delta
					Total Lote R\$ 7.640,00		

Lote 11 - - Amendoim Torrado e Moído Pacote de 500 g. Descrição completa: amendoim descascado, torrado e moído,

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16122	- Amendoim Torrado e Moído Pacote de 500 g. Descrição completa: amendoim descascado, torrado e moído, pacote de 500 g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	70,0000	9.6000	672.00000000	3,90%	Pacha
					Total Lote R\$ 672,00		

Lote 12 - - Amido de Milho Embalagem 500g

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16123	Amido de Milho Embalagem 500g Descrição Completa: 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	100,0000	3.9000	390.00000000	2,50%	Pacha
					Total Lote R\$ 390,00		

Lote 14 - - Arroz Tipo 1

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	- Arroz Tipo 1 Descrição Completa: Arroz tipo 1 subgrupo polido, classe longo fino, 70% grãos inteiros, transparentes e atóxicos, limpos, não						

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



16125	violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - pacote de 5kg cada	PCT	1.300,0000	25.0000	32500.00000000	1,54%	Bom prato
					Total Lote R\$ 32.500,00		

Lote 19 - Batata Palha - 1 KG

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16129	Batata Palha - 1 KG Descrição completa: batata, gordura vegetal, sal refinado e realçador de sabor glutamato monossódico - Pacote DE 1 KG.	PCT	200,0000	24.2500	4850.00000000	2,61%	Bella Palha
					Total Lote R\$ 4.850,00		

Lote 21 - - Bebida Láctea 950 ml

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16131	- Bebida Láctea 950 ml Descrição completa: Com iogurte, 31,5% de soro de leite, polpa de frutas, SABOR MORANGO, de 950ml.	UN	2.000,0000	11.0000	22000.00000000	15,32%	Vimilk
					Total Lote R\$ 22.000,00		

Lote 26 - CACAU EM PÓ, EMBALAGEM DE 200G PURO, CONTENDO 100% CACAU, SEM AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, SEM

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
71920	CACAU EM PÓ, EMBALAGEM DE 200G PURO, CONTENDO 100% CACAU, SEM AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, SEM AMIDO DE MILHO. SEM CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS. COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. COM RÓTULO, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	240,0000	29.0000	6960.00000000	3,30%	Apti
					Total Lote R\$ 6.960,00		

Lote 28 - Canjica de milho Branco pacote de 500 g Descrição completa: canjica de milho branco, tipo 1, contendo 80% de

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
71924	Canjica de milho Branco pacote de 500 g Descrição completa: canjica de milho branco, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparado com matérias-primas sãs, limpas, isento de matéria-prima terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais	PCT	160,0000	5.4800	876.80000000	2,66%	Pacha

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



	com no máximo de 15 % de umidade – embalagem de 500 g. Reposição do produto: no caso de alteração na embalagem ou alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade.						
--	--	--	--	--	--	--	--

Total Lote R\$ 876,80

Lote 38 - Coloral

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16144	Coloral Descrição completa: FINO, HOMOGENEO; OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUINOS; GRAOS SAOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS; DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE; HERMETICAMENTE VEDADO; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. Coloral em 500 g	EMB	50,0000	7.8000	390.0000000	2,50%	Pacha

Total Lote R\$ 390,00

Lote 44 - - Extrato de Tomate - sachê de 340 g

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16149	- Extrato de Tomate - sachê de 340 g Descrição completa: EXTRATO DE TOMATE SACHÊ COM APROXIMADAMENTE 340G: Extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes. Embalagem atóxica, termossoldada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	1.200,0000	3.5000	4200.0000000	12,28%	Paladore

Total Lote R\$ 4.200,00

Lote 46 - - Farinha de Mandioca branca

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	- Farinha de Mandioca branca Descrição Completa: Fina, branca, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do						

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



16150	produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Farinha de mandioca branca de 1ª qualidade. Pct de 0,1kg cada	KG	270,0000	6.8000	1836.00000000	2,16%	Pacha
					Total Lote R\$ 1.836,00		

Lote 47 - Farinha de Milho Amarela Flocada - pct 1kg

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73244	Farinha de Milho Amarela Flocada - pct 1kg Descrição Completa: Flocos de milho amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	35,0000	5.8300	204.05000000	2,67%	Da roça
					Total Lote R\$ 204,05		

Lote 48 - - Farinha de Trigo com Fermento

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16152	- Farinha de Trigo com Fermento Descrição Completa: Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico com fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT	60,0000	6.1400	368.40000000	3,91%	Rosa branca
					Total Lote R\$ 368,40		

Lote 49 - - Feijão Cariquinha tipo 01

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	---------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



16153	- Feijão Cariquinha tipo 01 Descrição Completa: TIPO 1, Classe: carioquinha, em sacos plásticos transparentes, limpos, isento de sujidades, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Feijão carioquinha tipo 01 - pct de 01 kg cada. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO UGOBOM.	PCT	1.270,0000	9.7000	12319.00000000	2,02%	Atual
					Total Lote R\$ 12.319,00		

Lote 50 - Feijão Preto

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16154	Feijão Preto Descrição Completa: TIPO 1, Classe: Preto, em sacos plásticos transparentes, limpos, isento de sujidades, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Classe preto, comum, tipo 1, de 1kg. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO UGOBOM.	KG	250,0000	8.7000	2175.00000000	2,14%	Ugo Bom
					Total Lote R\$ 2.175,00		

Lote 51 - "FEIJÃO VERMELHO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG NOVO,

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
71934	"FEIJÃO VERMELHO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG NOVO, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRAOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, SEM RESTOS DE SUJIDADES, TERRA, PEDRAS E/OU OUTROS DETRITOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES."	KG	500,0000	10.7000	5350.00000000	2,64%	Ugo bom
					Total Lote R\$ 5.350,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 67 - LEITE UHT INTEGRAL - 1L							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
73261	LEITE UHT INTEGRAL - 1L	L	3.000,0000	6.2000	18600.00000000	2,97%	Quata
					Total Lote R\$ 18.600,00		

Lote 72 - - Macarrão Espaguete nº 8							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16176	- Macarrão Espaguete nº 8 Descrição completa: Massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, com ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitada. Macarrão espaguete nº 8 com ovos - pacote 500 g QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SAPORE.	PCT	1.200,0000	4.3500	5220.00000000	3,33%	Dom Saporì
					Total Lote R\$ 5.220,00		

Lote 74 - - Macarrão Padre Nosso							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16178	- Macarrão Padre Nosso Descrição completa: Massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, vitaminada, isenta de sujidades, espessura média, com ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega na unidade requisitada. Pacotes de 500 g	PCT	400,0000	4.7000	1880.00000000	3,89%	Renata
					Total Lote R\$ 1.880,00		

Lote 84 - - Milho de Pipoca							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16186	- Milho de Pipoca Descrição Completa: Milho de Pipoca - classe A - pacote de 500g	PCT	100,0000	4.2000	420.00000000	2,55%	Pacha
					Total Lote R\$ 420,00		

Lote 85 - Milho Verde - 300g SACHÊ							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
71946	Milho Verde - 300g SACHÊ Descrição completa: Milho Verde cozido em conserva de salmora (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade	UN	1.500,0000	4.0000	6000.00000000	5,88%	Fugini

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



estampada no rótulo da embalagem do sachê de 300 g. Milho verde - 300g SACHÊ. PESO DRENADO.							
---	--	--	--	--	--	--	--

Total Lote R\$ 6.000,00

Lote 92 - - Pó de Café

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16196	- Pó de Café Descrição completa: Café torrado e moído, embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas. Referência para qualidade dos produtos: Melitta, Pijão, ou superior a estes produtos.	PCT	1.300,0000	19.2000	24960.00000000	3,52%	Forte

Total Lote R\$ 24.960,00

Lote 99 - - Polvilho Azedo

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16197	- Polvilho Azedo Descrição completa: Polvilho azedo derivado da mandioca pct de 01 kg	PCT	400,0000	10.7500	4300.00000000	2,18%	Pacha

Total Lote R\$ 4.300,00

Lote 100 - - Polvilho Doce

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16198	- Polvilho Doce Descrição completa: Polvilho doce pct de 1 kg	PCT	100,0000	10.7500	1075.00000000	10,34%	Pacha

Total Lote R\$ 1.075,00

Lote 108 - - Trigo de Kibe

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16214	- Trigo de Kibe Descrição Completa: Trigo de Kibe - pacote de 500g	PCT	20,0000	4.8900	97.80000000	2,20%	Pacha

Total Lote R\$ 97,80

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será 12 meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **setor de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **Prefeitura Municipal de Andrelândia**, portadora do CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, situada na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, n.º 208, n.º 86, centro.

3.3.1 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 - **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida ativa da União, ou outra(s) equivalente(s), tal (ais) como certidão (ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei, **que desde o dia 03/11/2014, também abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros**, dentro de seu período de validade;

3.3.2 - **Prova de regularidade com o FGTS** (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 dias, a partir do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

4.1.1 - Se houver itens de **hortifrutigranjeiros**, estes deverão ser entregues semanalmente de forma qualificada, bem acondicionados e frescos, sem manchas, sem defeitos graves e estragos decorrentes do transporte ou manejo obedecendo as regras sanitárias vigentes, visando uma maior qualidade nos produtos visto que serão utilizados para compor a merenda escolar.

4.1.2 - Se houver itens referentes a **carnes e derivados**, estes deverão ser entregues isentos de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes, devidamente selados, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Entregue nas unidades escolares semanalmente nas escolas municipais.

4.2 - A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



4.2.1 – A entrega será feita na secretaria que requisitou os materiais cabendo ao responsável pelo setor conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Andrelândia, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado pelo Secretário que requisitou os materiais.

4.3 - Toda e qualquer entrega de produtos, fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Prefeitura Municipal de Andrelândia não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 – A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo **Serviço de Almojarifado**, vinculado às secretarias, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.7 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

4.8 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

5.2 – Da Promitente Fornecedor

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

7.1 – À presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços N° 003/2023**.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 003/2023 e a proposta da empresa **DIMIPEL LIMITADA**.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Andrelândia - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Andrelândia, 02 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



FRANCISCO CARLOS RIVELLI
PREFEITO MUNICIPAL

DIMIPEL LIMITADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

